



Ofício nº. 142/GAB/2021.

Assunto: VTN/ha – VALOR TERRA NUA – MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE.

Data: 09 de junho de 2.021.

Senhor Delegado da Receita Federal

Pelo presente em cumprimento ao disposto no inciso III da Cláusula Quinta do Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o Município de Itapagipe, informo o Valor da Terra Nua - VTN/ha do MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG., para o exercício de 2.021.

EXERCÍCIO 2.021	Lavoura Aptidão Boa/Cultura de Primeira	R\$ 15.500,00
	Lavoura Aptidão Regular/Cultura de Segunda	R\$ 12.545,00
	Lavoura Aptidão Restrita	R\$ 11.625,00
	Pastagem Plantada	R\$ 8.530,00
	Silvicultura ou Pastagem Natural/Campo	R\$ 7.750,00
	Preservação da Fauna ou Flora.....	R\$ 4.650,00

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DA METODOLOGIA

Tendo em vista que o Município de Itapagipe, não dispõe de profissional ou de outros meios operacionais para esta finalidade, informo que o levantamento fora efetuado com base em dados fornecidos pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG.

Desta forma foram considerados para levantamento de VTN/ha os seguintes critérios:

I - Lavoura Aptidão Boa ou Cultura de Primeira - terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável, ou ainda, com condições específicas que permitam a prática de atividade agrícola com produtividade alta ou média. - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **R\$ 15.500,00** (Quinze mil e quinhentos reais), por hectare;

II - Lavoura Aptidão Regular ou Cultura de Segunda - terra apta a cultura temporária ou permanente, que possuiu limitações de uso, que comporte manejo intensivo do solo, que não sei a apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como, erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **R\$ 12.545,00** (Doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais), por hectare;

III - Lavoura Aptidão Restrita - terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições de manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessário, de tal maneira que os custos só seria justificados marginalmente. - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **R\$ 11.625,00** (Onze mil seiscentos e vinte e cinco reais), por hectare.



IV - **Pastagem Plantada** - terra para pastagem plantada ou melhorada, assim considerada imprópria a exploração de lavouras temporárias ou permanentes, por possuírem limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento. - Valor da Terra Nua – VTN/ha é de **R\$ 8.530,00** (Oito mil quinhentos e trinta reais), por hectare;

V - **Silvicultura e Pastagem Natural ou Campo** - terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra com possibilidade de manejo e melhoramento, resumindo-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores. - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **R\$ 7.750,00** (Sete mil setecentos e cinquenta reais), por hectare;

VI - **Preservação da Fauna e Flora** - terras inaproveitáveis ou com restrições ambientais, físicas, sociais, e jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários. - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **R\$ 4.650,00** (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais), por hectare.

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DA COLETA DOS DADOS

Para o exercício de **2.021** foram adotadas de informações prestadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Estados - EMATER, conforme relatório em anexo.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Eduardo Antônio Costa
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado
Delegacia da Receita Federal em Uberlândia/MG
Superintendência da Receita Federal na 6º Região Fiscal

IDENTIFICAÇÃO

Município: *Stropogipe*
 ESLOC: *Stropogipe*
 UREGI: *Ultrapádua*

Valores de Terra Nua - VTN
Preços Médios – Valores em Reais R\$/ha

Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
<i>15.500,00</i>	<i>12.545,00</i>	<i>11.625,00</i>	<i>8.530,00</i>	<i>7.750,00</i>	<i>4.650,00</i>

Comissão Municipal

Nome	CPF	Instituição	Assinatura
<i>Gleician Rodrigues Sousa</i>	<i>044.086.696-89</i>	<i>EMATER-MG</i>	<i>Gleician R. Sousa</i>
<i>Luiz Carlos Custódio de Jesus</i>	<i>076.786.956-75</i>	<i>Sicob Stropogipe</i>	<i>Luiz Carlos Custódio de Jesus</i>
<i>Wilson Furtado Pereira</i>	<i>457520606-72</i>	<i>Sicob Stropogipe</i>	<i>Wilson Furtado Pereira</i>
<i>Lucio Bruno Martins</i>	<i>074.349.356-77</i>	<i>Banco do Brasil</i>	<i>Lucio Bruno Martins</i>
<i>FRANKLIN CARLOS DE LIMA</i>	<i>508444856-72</i>	<i>Recursos Humanos</i>	<i>Franklin Carlos de Lima</i>
<i>José Humberto do Rêgo</i>	<i>503172376-91</i>	<i>Força Tarefa do Exército</i>	<i>José Humberto do Rêgo</i>
<i>Yocerys Alencar Oliveira</i>	<i>029369226-23</i>	<i>ta Chardoi</i>	<i>Yocerys Alencar Oliveira</i>
<i>Marcelo F. M. Amorim</i>	<i>119.335.866-06</i>	<i>Prefeitura</i>	<i>Marcelo F. M. Amorim</i>
<i>Vanie Alves Rodrigues</i>	<i>05248888689</i>	<i>Prefeitura</i>	<i>Vanie Alves Rodrigues</i>

Observações

Reunião realizada de forma virtual devido a pandemia do COVID-19, pela plataforma Google Meet.